Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.261 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário **HÉLIO PEREIRA** uma gratificação de Cr$ 147.065,05 (cento e quarenta e sete mil, sessenta e cinco cruzeiros e cinco centavos), referente ao exercício de 22 (vinte e dois) dias de FG-2, em substituição ao Chefe da Seção de Compras da Divisão de Material e Patrimônio, durante suas férias-prêmio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JULHO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secret. Munic. Administração

Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø
Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø'Ø